



Câmara Municipal de Moura

DELIBERAÇÃO

PROPOSTA N.º 209 da Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

Proposta - Orçamento e gestão das despesas com pessoal para o ano de 2024

Presente à Reunião Ordinária Pública de 10 de janeiro de 2024

DELIBERADO POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU, APROVAR A PROPOSTA DE ORÇAMENTO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA O ANO DE 2024, NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS CONSTANTES NA PROPOSTA N.º 209/DGARH/2024.

O Presidente da Câmara

ALVARO JOSE
PATO AZEDO

Digitally signed by ALVARO
JOSE PATO AZEDO
Date: 2024.01.11 11:10:48
+00:00





Câmara Municipal de Moura

PROPOSTA Nº 209 /DGARH/2024

Assunto: “Orçamento e gestão das despesas com pessoal para o ano de 2024”

Nos termos previstos no artigo 31º n.º 1 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, conjugado com os artigos 5º, 7º, 8º e 13º do Decreto-Lei 209/2009 de 3 de junho, na redação atual, compete ao órgão executivo decidir sobre os encargos relativos a:

- a) Remunerações;
- b) Recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal;
- c) Alterações do posicionamento remuneratório obrigatório e alteração de posicionamento remuneratório por opção gestionária;
- d) Prémios de desempenho.

Sem prejuízo de se optar pela afetação integral das verbas orçamentais, apenas a um dos tipos de encargos acima previstos – cfr art. 31º /2 da LTFP.

Assim, proponho que a Câmara Municipal ao abrigo das disposições supracitadas delibere aprovar:

1. O montante máximo de encargos com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa pessoal, no valor total de 93.200,00 €, repartidos pelas seguintes rubricas:
 - 1.1 – Novos recrutamentos – Contratos por Tempo Indeterminado – Câmara Municipal de Moura - 90.000,00 €;
 - 1.2 - Novos recrutamentos – Contratos por Tempo Indeterminado – Agrupamento de Escolas de Moura – 1.000,00 €
 - 1.3 – Novos recrutamentos – Contratos por Tempo Indeterminado – Agrupamento de Escolas da Amareleja – 100,00 €





Câmara Municipal de Moura

1.4 – Novos recrutamentos – Contratos a Termo Resolutivo – Câmara Municipal de Moura - 1.000,00 €;

1.5 – Novos recrutamentos – Contratos a Termo Resolutivo – Agrupamento de Escolas de Moura– 1.000,00 €

1.6 Novos recrutamentos – Contrato a Termo Resolutivo – Agrupamento de Escolas da Amareleja – 100,00 €

1.7 – Caso as dotações atribuídas não sejam utilizadas quer em parte, quer na totalidade, o remanescente reverte entre ambas as modalidades de recrutamento.

2. O montante máximo de encargos com alterações do posicionamento remuneratório, no valor total de 65.000,00 €, repartido da seguinte forma:

2.1 Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório quando os trabalhadores tenham acumulado 6 pontos na avaliação do desempenho, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.3.º do Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29/8, que define uma medida especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras dos trabalhadores com vínculo de emprego público.

2.2 Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório – Câmara Municipal de Moura – 60,000.00 €

2.3 Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório – Agrupamento de Escolas de Moura – 3,000.00 €

2.4 Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório – Agrupamento de Escolas de Amareleja – 2,000.00 €

3. Caso ao longo do ano, haja desocupação permanente de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e anteriormente ocupados, podem as verbas correspondentes acrescer à dotação prevista para os encargos com o recrutamento de trabalhadores.





Câmara Municipal de Moura

4. Não é afeta verba, para alterações de posicionamento remuneratório por opção gestonária.
5. Não é afeta verba, para atribuição de prémios de desempenho.
6. Nos termos previstos no artigo 7º / 5 do Decreto Lei n.º 209/2009 de 3/9, na redação atual, a deliberação é tornada pública por afixação no sitio institucional de município de Moura e nos lugares estilo os serviços municipais.

Município de Moura, 5 de janeiro de 2024

O Vereador dos Recursos Humanos

(Competência delegada por despacho do Presidente da Câmara de 11-11-2021)

JOSE FRANCISCO
CALADO BANHA

Digitally signed by JOSE
FRANCISCO CALADO BANHA
Date: 2024.01.05 15:29:48
+00:00

/José Francisco Calado Banha/

